

## **RESOLUÇÃO DIR Nº 001/2018**

### **Institui Comissão Especial de Unificação dos Consórcios Vinculados à AMAVI e dá outras providências.**

O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí - AMAVI, no exercício de suas atribuições estatutárias, considerando deliberação em Assembleia Geral Ordinária e determinação da Reunião da Diretoria Executiva datada de 09/04/2018,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída Comissão Especial de Unificação dos Consórcios Vinculados à AMAVI, composta pelos seguintes membros:

- I. Agostinho Senem;
- II. Paulo Roberto Tschumi;
- III. Kleide Maria Tenffen Fiamoncini;
- IV. Valmir Batista;
- V. Zulnei Luchtenberg;
- VI. Walcy Mees da Rosa
- VII. Evelina Elisabeth Rosa Zucatelli.

**Art. 2º** Caberá à comissão ora instituída empreender as ações necessárias à incorporação das ações atualmente desempenhadas pelo CIS-AMAVI ao CIM-AMAVI, extinguindo-se aquele após a transferência integral dos respectivos direitos e deveres.

**Art. 3º** O prazo para assunção integral das atribuições do CIS-AMAVI pelo CIM-AMAVI será o necessário à efetivação dos trâmites e ações para tanto, a serem definidos pela comissão, que trabalhará sempre visando que ocorra no prazo mais exíguo possível.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na presente data.

Rio do Sul, 13 de abril de 2018.

Cesar Luiz Cunha  
Presidente da AMAVI